



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.626 / 2019

“Reedita o Decreto nº 1.624/2019, que Reajusta Taxa Rodoviária fixada pelo Decreto nº 1.544/2016.”

O Prefeito Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, Considerando os termos do Decreto nº 1.544/2016, que fixou a taxa rodoviária em 27 de junho de 2016, bem como a inflação apurada no período pelo IGP-M (FGV) em 10,098% e a necessidade de arredondamento da taxa fixada para facilitar a sua cobrança

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da taxa rodoviária, a ser cobrada pela venda de cada passagem de ônibus intermunicipal e interestadual, para R\$ 0,70 (Setenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.544/2016 e 1.624/2019.

Cristina, 24 de janeiro de 2019.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal